



PLANO DE TRABALHO DO ACORDO Nº 010/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPES

Órgão/Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Barcarena		CNPJ 05.058.458/0001-15	
Endereço Rua Cronge da Silveira, nº 438, Centro, Barcarena – PA, CEP: 68.445-000, Estado do Pará			
Cidade Barcarena	UF PA	CEP 68.445-000	DDD/Telefone (91) 3753-1055
Nome do Responsável ANTONIO CARLOS VILAÇA		CPF 201.019.456-04	
CI/Órgão Expedidor Nº 3477730-SSP/PA	Cargo/Função Prefeito Municipal		

2. OUTROS PARTICÍPES

Órgão/Entidade Convenente Polícia Militar do Pará – PMPA		CNPJ 05.054.994/0001-42	
Endereço Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – Distrito de Icoaraci - Belém - PA			
Cidade BELÉM	UF PA	CEP 66.821.000	DDD/Telefone
Nome do Responsável JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR		CPF Nº 426.627.292.87	
CI/Órgão Expedidor RG 18044 / PMPA	Cargo CORONEL PM	Função COMANDANTE GERAL DA PMPA	



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Acordo entre a Prefeitura do Município de Barcarena e a Polícia Militar do Estado do Pará.	JUL/2019	JUL/2020
Identificação do objeto <p>Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Mútua, a implementação do Sistema de Monitoramento com Câmeras de Vias Públicas no Município Barcarena, Estado do Pará, além de outros procedimentos administrativos necessários à execução plena deste objeto, de acordo com o Plano de Trabalho previamente apresentado e aprovado, que integra o presente ajuste, independentemente de transcrição, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.</p>		
Justificativa da proposição <p>Considerando o acelerado desenvolvimento urbano de Barcarena e o seu crescimento populacional, se torna necessário investimento na área de segurança pública desse município.</p> <p>Desta feita, considerando o reduzido número de agentes de segurança do Governo Estadual, bem como a necessidade de aplicação de recursos tecnológicos no suporte às ações de combate à violência, em especial no sistema de monitoramento com câmeras, na ampliação da capacidade de observação do poder público em tempo real e, ainda, o fortalecimento da cooperação nas ações de segurança na área do município com a aquisição do sistema de monitoramento com câmeras de vias públicas pela PMB e a disponibilização de pessoal pela PMB, assim como a aquisição do CPD para recepção e gerenciamento de imagens do sistema, se faz necessário a possibilidade de colaboração dos órgãos envolvidos na implementação de medidas de natureza preventiva e corretiva para garantir a tranquilidade da população na área do município.</p>		



4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unid	Qtd	Início	Término
1	1.1	Adequar as instalações físicas de bloco central já existente no 14º BPM, com desenho próprio ao perfeito funcionamento de Central de Monitoramento.	PMB	---	JUL/2019	JUL/2020
	1.2	Revisar as instalações elétricas do 14º BPM, desde seu transformador até os dispositivos de consume de energia elétrica, objetivando torna-lo adequado e seguro às novas instalações da Central de Monitoramento.	PMB		JUL/2019	JUL/2020
	1.3	Manter a torre no 14º BPM, com altura suficiente à captação e transmissão de ondas de rádio ou outra tecnologia que venha a ser utilizada no sistema público de videomonitoramento.	PMB		JUL/2019	JUL/2020
	1.4	Dotar a Central de Monitoramento de sistema de refrigeração e sanitários adequados à natureza e quantidade das pessoas ali empregadas.	PMB		JUL/2019	JUL/2020
	1.5	Disponibilizar pelo meio eleito e de acordo com Plano de Trabalho, câmeras e outros dispositivos indispensáveis ao pleno funcionamento do Sistema de Monitoramento de Vias públicas, a ser distribuídas no Município de Barcarena – PA.	PMB		JUL/2019	JUL/2020
	1.6	Fornecer mobiliário completo para uso na Central de Monitoramento e gerenciamento de imagens, a saber: Estações de trabalho, Cadeiras tipo Diretor, considerando a escala diária de servidores para o monitoramento e gerenciamento das imagens.	PMB	---	JUL/2019	JUL/2020
	1.7	Responsabilizar-se pelo adimplemento das contas de energia elétrica provenientes dos equipamentos do parque tecnológico a ser instalado no Núcleo Integrado de Operações.	PMPA	---	JUL/2019	JUL/2020
2	2.1	Contratar os servidores responsáveis pela operação do Sistema de Monitoramento com Câmeras de Vias Públicas.	PMB	---	JUL/2019	JUL/2020
	2.2	Disponibilizar os servidores do Departamento Municipal de Trânsito de Barcarena (DEMUTRAN) para composição das Posições de Atendimento na recepção de chamadas e despacho de Viaturas para levantamento de local de acidente de trânsito.	PMB	---	JUL/2019	JUL/2020
	2.3	Fornecimento de equipamentos e sistemas informatizados para geração, transmissão, recepção, monitoração, armazenamento e	PMB	---	JUL/2019	JUL/2020



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO PARÁ
CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS



14

		gerenciamento de imagens, instalados em Central de Monitoramento no 14º BPM.				
3	3.1	Disponibilizar televisores em quantidade e especificações necessárias, a fim de ser utilizado na recepção das imagens selecionadas pelos monitoradores do sistema, dispostas a frente das estações de trabalho.	PMB	---	JUL/2019	JUL/2020
	3.2	Coordenar diuturnamente os trabalhos de monitoração e acionamento de guarnições policiais militares para atendimentos de ocorrências policiais, ou outros órgãos de urgência e emergência, através de graduados ou oficiais com experiência e poder comando necessários à atividade.	PMPA	---	JUL/2019	JUL/2020

5- DECLARAÇÃO

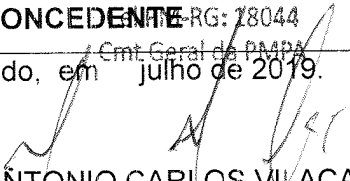
Na qualidade de representante legal da Polícia Militar do Estado do Pará, e sob os termos da lei, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Barcarena, que inexistente qualquer situação de inadimplência ou de débito em mora com o Tesouro Estadual, ou ainda, com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado e dos Municípios, na forma deste plano de trabalho.

Belém -PA, 30 de julho de 2019.


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

6 - APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE - RG: 78044

Plano de trabalho aprovado, em  julho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena